



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 08 de abril de 2026

Indicação nº035/2026 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por meio da **Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOP)**, que seja realizada a **limpeza da rede de drenagem da Rua Marandiba, no bairro Nova América**, neste município.

Justificativa

A presente indicação atende à solicitação de moradores da referida via, que relatam acúmulo de resíduos e possível obstrução na rede de drenagem, comprometendo o adequado escoamento das águas pluviais.

A falta de manutenção pode ocasionar transtornos à população e prejuízos à infraestrutura urbana, especialmente em períodos chuvosos. Dessa forma, a realização da limpeza se faz necessária para garantir melhores condições de drenagem e mais segurança aos moradores da região. Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.

Desde já, agradecemos pela atenção e aguardamos retorno quanto às providências.

Atenciosamente,

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003000360039003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 08/04/2026 15:18

Checksum: F0DF06F89F5CBB8186B423E071C29D598C7C5890905F9B273C4DE0183A7E0160



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.